



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

**CERTIFICADO 02/2017- ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

UNIDADE: PREFEITURA

MUNICÍPIO: IRATI

EXERCÍCIO: 2016

RESPONSÁVEIS: **ANTONIO GRANDO**

**OBJETIVO:** Certificar a regularidade das contas de gestão referente o exercício de 2016, conforme exigências da IN TC-20/2015.

1 Foram examinados itens relativos a prestação de contas de gestão do exercício de 2016, relacionados no Anexo VII da Instrução Normativa TC- 20/2015, não sendo abordados alguns os itens facultativos constantes na Portaria TC-106/2017.

2. No conjunto de informações que compõem a prestação de contas de gestão, foram consideradas também, as conclusões obtidas em face de auditorias realizadas durante o exercício de 2016, utilizando-se da amostragem, na medida julgada necessária e obedecendo às normas e preceitos definidos pela Portaria TC-670/2015.

3. A documentação analisada, referente os atos de gestão, está em consonância com a legislação em vigor e com os princípios da Administração Pública.

4. Em face dos exames realizados, certifico como **REGULARES** a Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2016.

IRATI, 04 de abril de 2017.

Marina ZuanaZZi

MARINA ZUANAZZI

Controle Interno